



SEGURANÇA SOCIAL

DESPACHO

1. Verificadas as condições previstas no art.º 46º da Lei n.º 12-A/2008 (LVCR), de 27 de Fevereiro, e tendo havido parecer favorável do Conselho Coordenador de Avaliação sobre as propostas de alteração de posicionamento remuneratório da Licenciada Sónia Alexandra Martins Pinto Lopes, de América Ferreira Carrelhas e Maria Goretti Fonseca Gomes Carvalho Guerra, nos termos das propostas anexas ao presente despacho, e com os fundamentos nelas constantes, determino o seguinte:
 - a) A alteração do posicionamento remuneratório da Licenciada Sónia Alexandra Martins Pinto Lopes para o nível 10 da tabela em vigor neste Instituto;
 - b) A alteração do posicionamento remuneratório de América Ferreira Carrelhas para a 12ª posição da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, correspondendo ao nível 17 da tabela única;
 - c) A alteração do posicionamento remuneratório de Maria Goretti Fonseca Gomes Carvalho Guerra para a 6ª posição remuneratória da carreira de Assistente Técnico, categoria de Coordenador Técnico, correspondendo ao nível 24 da tabela única.
2. O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.
3. Publique-se, acompanhado de fundamentação e do parecer do Conselho Coordenador de Avaliação, nos termos do art.º 48º, n.º 4 da LVCR.

Porto, 12 de Maio de 2010

Manuel E. Braga e Melo

Instituto de Gestão de Fundos